



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 28 de março de

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE DE DE 2025

Aprova a indicação da Sra. THAÍS DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE PALMEIRA DIAS para o cargo de Diretora-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Constituição do estado do Piauí, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí e no art. 7º da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que criou a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do estado do Piauí - AGRESPI, aprovou e eu, em obediência ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da **Sra. THAÍS DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE PALMEIRA DIAS** para o cargo de Diretora-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, 28 de março de 2025.

Dep. **SEVERO EULÁLIO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 31/03/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **017395291** e o código CRC **A2970EA5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00115.000219/2025-88

SEI nº 017395291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 905/2025/GOV-PI/SCGG/DIJUR Teresina/PI, 28 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor,

Deputado SEVERO MARIA EULÁLIO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Palácio Petrônio Portella

NESTA CAPITAL

Assunto: **Submissão de currículo para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00115.000219/2025-88.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para, na forma do disposto no art. 7º da Lei nº 7.049, de 16 de novembro de 2017, e por seu intermédio, submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa o nome de **Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias**, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

Por oportuno, cumpre mencionar que a presente indicação objetiva preenchimento de vaga decorrente da carta de renúncia de mandato do atual Diretor-Geral, conforme id. 017384932.

Segue, em anexo, currículo *vitae* da indicada (id. 017384989).

Assim, satisfeitas as exigências legais para a indicação em causa, na certeza de que Vossa Excelência e os Senhores Deputados haverão de aprovar o nome declinado, uma vez que a qualidade da indicada vêm ao encontro dos superiores interesses do Estado, valho-me do ensejo para renovar a Vossa

Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, **Governador do Estado do Piauí**, em 28/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017388471** e o código CRC **9003B50E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00115.000219/2025-88

SEI nº 017388471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GOV-PI
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 534/2025/GOV-PI/SCGG TERESINA/PI, 28 DE MARÇO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00115.000219/2025-88

DESPACHO Nº 534/2025/GOV-PI/SCGG-GOV-PI

PARA: DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GOV-PI

Senhor Diretor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, dada a **Carta de Renúncia** ao mandato, subscrita pelo atual **Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI**, acostada sob o ID 017384932, encaminho os presentes autos à DIJUR para adoção das providências relativas à necessária nomeação de agente público para exercer o mandato em comento, a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Nesse sentido, com fulcro no art. 7º da Lei nº 7.049/2017, requeiro a submissão à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí do currículo da profissional escolhida pelo Chefe do Executivo Estadual para assumir a Diretoria Geral da autarquia aludida, conforme descrevo a seguir;

- **Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias**, currículo anexo ID 017384989.

PEDRO ROCHA

Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador**, em 28/03/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017385437** e o código CRC **3951E6E6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00115.000219/2025-88

SEI nº 017385437



Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias

35 anos, casada, OAB 35.729/DF
Telefone: (61) 98205-7805
E-mail: thais.araripe@seplan.pi.gov.br
thaisararipedias@gmail.com

Currículo Resumido

Diretora de Mineração e Energias Renováveis do Governo do Estado do Piauí. Doutoranda em Engenharia de Transportes, pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Graduada em Direito, pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub), com extensão em Contract Law (edX) e Harvard Negotiation Project no Campus da Harvard University (Cambridge, USA). Pós-graduada em Direito Processual Civil pela UNIDERP. Empregada pública da Estatal Infra S.A., com ingresso por concurso público em fevereiro de 2013, no cargo efetivo de Advogada. Foi Chefe da Procuradoria Jurídica, Assessora da Diretoria de Planejamento e Presidente da Comissão de Ética da Infra S.A., e assessora da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Formação

- Doutoranda em Engenharia de Transportes pela Universidade Federal do Ceará (UFC)
- Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico pelo IPEA - 2024
- Certificada em Parcerias Público-Privadas pelo BID - 2024
- Certificada em *Harvard Negotiation Project*, no campus de Harvard Faculty Club, em Cambridge, USA - 2022
- Certificada Internacionalmente em PPP (CP3P – F) pela APMG International - 2022
- Extensão em “Contract Law: From Trust to Promise to Contract” – Harvard edX - 2017
- Pós-Graduada em Direito Processual Civil (Uniderp) - 2013
- Bacharel em Direito – Centro Universitário de Brasília (UniCeub) - 2011
- Inglês fluente (C2 proficient EF Standard English Test)

Experiência Profissional

- **Diretora de Mineração e Energias Renováveis do Governo do Estado do Piauí, vinculada à SUMER/SEPLAN (MAI/2024 – ATUAL)**
Coordenação das questões relevantes do setor de mineração e energias renováveis, relacionamento institucional e acompanhamento legislativo no nível tático, em nível de Políticas Públicas, do Estado, com a construção de um ambiente regulatório seguro e atrativo.
- **Assessora da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (OUT/2023 A MAI/2024)**
Assessoramento à Diretoria na temática afeta à Superintendência de Transporte Ferroviário, com apoio na elaboração de votos ao Colegiado, interface com as unidades técnicas e elaboração de documentos técnicos.
- **Assessora da Diretoria de Planejamento da INFRA S.A. (OUT/2022 A MAR/2023)**
Assessoramento à Diretoria de Planejamento (DIPLAN), com interação e suporte às Superintendências a ela vinculadas quanto aos trâmites processuais, emissão de Despachos, Proposição de Diretoria e o Assessoramento Técnico/Jurídico. Atuação nos modos de transporte ferroviário, rodoviário, portuário e aeroportuário.
- **Chefe da Procuradoria Jurídica da Infra S.A. (MAI/2019 – SET/2022)**
Assessoramento jurídico contencioso e consultivo de toda a Infra S.A., incluindo a defesa extrajudicial e acompanhamento no viés jurídico de proposições legislativas. Gerenciamento de mais de 4.000 processos, com saneamento processuais, baixa de processos, gestão estratégica do setor, implementação de indicadores, organização administrativa da unidade mediante a criação de núcleos temáticos e gestão de equipe com mais de 40 pessoas. Resumo das 10 principais ações da gestão: <https://www.linkedin.com/in/thaisararipedias/recent-activity/all/>
- **Assessora de Diretoria – Diretoria de Planejamento - Infra S.A. (NOV/2013 – MAI/2019)**
Assessoramento à Diretoria de Planejamento (DIPLAN), com interação e suporte às Superintendências a ela vinculadas quanto aos trâmites processuais, emissão de Despachos, Proposição de Diretoria e o Assessoramento Técnico/Jurídico.

- **Analista I - Advogada (FEV/2013 – NOV/2013) – Assessoria Especial da Presidência - Infra S.A. (Empresa Pública Federal – Concursada – Concurso 2012)**

Atuação no assessoramento jurídico quanto à regular instrução dos processos previamente à assinatura do Diretor-Presidente da empresa, com enfoque nas licitações em curso, em aditivos contratuais, termos de apostilamento e interação com todas as Diretorias da Valec, permeando pelas suas respectivas Superintendências e Gerências.

- **Advogada – Área Cível (2011) – Escritório Paixão Côrtes e Advogados Associados**

Responsável pela elaboração de contestações às iniciais revisionais e indenizatórias. Conteúdo: Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil. Contratos de leasing e financiamento.

- **Outras experiências administrativas:**

- ▶ Membro do Conselho de ESG e do Conselho Nordeste do *Brasil Export* (2021 – atual)
- ▶ Presidência da **Comissão de Ética** da Infra S.A. (2018)
- ▶ Composição do **Comitê de Elegibilidade** da Infra S.A. (2018 - atual)
- ▶ Composição do **Comitê de Admissibilidade** da Infra S.A. (2018 – 2021)

- **Publicações**

- ▶ *Livro* publicado em coautoria: **Direito Regulatório Brasileiro**. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2024.
- ▶ *Artigo* Texto para Discussão (TD) IPEA nº 3037: **A produção agropecuária e o arcabouço jurídico para o fomento das ferrovias no Brasil**. Link: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14657> (2024)
- ▶ *Livro* publicado em coautoria: SANKIEVICZ, A.; MILAGRES, A.; SILVA, C. A. S.; BARRETO, D. F. G.; QUEIROZ, F.; SAMPAIO, F.; DINI, G. M.; FAJARDO, G. R.; COSTA, G. C.; ARAUJO, G. V. C.; PINHEIRO, G. P.; SAMPAIO, G. T.; SAMPAIO, J. O.; CAMPOS, M. M.; CUNHA FILHO, M. S.; NEVES, M. J. M.; GOMES, M.; KOBAYASHI, P. S.; FRANCO, P.; CAPELUPPI, P. M.; SILVA, R. H. G.; DIAS, T. A. O. A. P.. **Pensando o futuro da regulação**, ed.23. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2023, v.1., p.205.
- ▶ *Artigo* no Jota: **FICO: e a oportunidade de negócio com o investimento cruzado: Lei das Estatais traz dinamismo e desvincula mentalidade burocrática concentrada na figura do Estado**. Link: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/infra/a-fico-e-a-oportunidade-de-negocio-com-o-investimento-cruzado-27052022> (2022)
- ▶ *Artigo* no Jota: **TCU e oportunidade de negócio na Ferrovia Interna do Porto de Santos: Arranjos criativos em busca do ganho de eficiência**.

Link: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/infra/tcu-e-oportunidade-de-negocio-na-ferrovia-interna-do-porto-de-santos-29072022> (2022)

- ▶ **Artigo** na Agência Infra: Coluna iNFRA Debate: **Por que as ferrovias vão dar certo?** Link: <https://www.agenciainfra.com/blog/infradebate-por-que-as-ferrovias-vao-dar-certo/> (2022)
- ▶ **Livro** publicado em coautoria: **FICO: Assim nasce uma ferrovia. Investimento Cruzado: o desenho jurídico inovador para a implantação da Ferrovia de Integração Centro-Oeste.** Disponível no site eletrônico da Infra S.A. (2021)

- **Atuações relevantes:**

- ▶ Membro **InfraWomenBrazil**: atuante no setor ferroviário, mineração e energia.
- ▶ Membro Sênior do Instituto Empoderar: Coordenadora do Grupo de Trabalho de Infraestrutura.
- ▶ Entrevista para Energy Channel. **“Piauí se Destaca na Geração de Energia Limpa”**. Link: <https://www.energychannel.co/post/piau%C3%AD-se-destaca-na-gera%C3%A7%C3%A3o-de-energia-limpa-entrevista-com-tha%C3%ADs-araripe-dias>
- ▶ Palestrando no P3C 2024, maior evento de PPPs e Concessões do Brasil, no Painel **“Como impulsionar o modo ferroviário no Brasil?”** Link: https://www.youtube.com/watch?v=3n7gfdv_d4
- ▶ Palestrante no FGV Regulation Week 2023, no Painel 1: **“Ambiente Regulatório para o Futuro”**. Link: <https://diretorio.fgv.br/eventos/regulation-week>
- ▶ Entrevista para Intermodal Digital: Negócio nos Trilhos: **Investimento cruzado impulsionamento do modal ferroviário**. Link: <https://digital.intermodal.com.br/nt-expo/investimento-cruzado-impulsionamento-do-modal-ferroviario-0>
- ▶ Live para **“Infracast - Concessões, Parcerias Público-Privadas e Privatizações”**, com o tema: *Ferrovias: do setor público ao privado*. Link: <https://www.instagram.com/tv/CdZUVcCDxtG/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>
- ▶ Participação no MetaBE (Portal BE News) falando sobre **Desenhos Jurídicos Inovadores para Infraestrutura**. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=m1-Nx-gjtYg&t=5273s>
- ▶ Palestrante no tema **“Novas perspectivas ferroviárias na legislação”** no Dia do Advogado da Infra S.A., 12 de agosto de 2022.
- ▶ Palestrante, em São Paulo, no evento conduzido pelo Governo britânico, no **Painel Questões Regulatórias e Oportunidades no Setor Ferroviário**. Link: https://lnkd.in/dGG2_52B Kincaid | Mendes Vianna Advogados
- ▶ Palestrante, em São Paulo, na 5ª Edição da Sessão Internacional de Tecnologia e **Tendências Ferroviárias: Daqui a 10 anos, falando pelo Brasil sobre ferrovias de cargas**. Link: <https://lnkd.in/dvrBHFZD>
- ▶ Palestrante na Paving Expo 2022, em São Paulo, no Painel **Oportunidades e Desafios: Mulheres no Setor da Construção**. Link: <https://lnkd.in/d4ZuFUJq>